




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.701 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LEÃO RODRIGUES VIEIRA, Cadastro nº 11.582, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de levar documentos para apresentar a Secretaria de Controle Interno do MINTER, referente tomada de Contas/82, no período de 22 a 25.11 do corrente ano. 1

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Pedro Fernando Rolim de Queiroz  
Sec. Adj. Lta. Administração